

ATO TRT GP Nº 071/98

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO GPREX Nº 052/98, de 30.01.98;

II - Designar o Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para atuar nos processos da fase de instrução e julgamento, na Única Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos trabalhos da execução, com efeitos a contar de 09.02.98, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/EMC